

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 07 de DEZEMBRO de 2018 pág. 01-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
TERMO ADITIVO DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂN-
CIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Art. 1º, do Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 que instituiu o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, dispõe acerca do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS em municípios que realizaram aceite.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2018, às 10h:00min, nas salas do Conselho, localizado na Rua José Bitu, 126 – Alto Alegre, Sumé/PB, resolve:

Aprovar a expansão da meta municipal de atendimento de gestantes e crianças em 50% (cinquenta por cento), conforme prever o Termo de Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social

Sumé, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO
Presidente do CMAS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA